



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1052

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1052

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 231/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a exoneração a pedido de empregado público do cargo de Assistente Social, e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de formalizar o desligamento do servidor do quadro pessoal da administração pública municipal.

**CONSIDERANDO:** que a contratação do empregado ocorreu em razão da ordem judicial proferida nos autos do Agravo nº. 2131097-21.2025.8.26.0000, alterada por decisão terminativa em 28/05/2025, vinculados ao Processo de Mandado de Segurança nº. 1000657-27.2025.8.26.0493.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, o empregado público, **EDER SABINO PEREIRA ALVES**, portador da CTPS nº **0099244** Série nº **216**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado no Departamento de Assistência Social, a partir de 29 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Determinar que sejam adotadas as providências necessárias e procedimentos correlatos para efetivação da exoneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de maio de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **PORTARIA Nº 232/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do

Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 036/2025 em 01/04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, a seguinte candidata habilitada pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
05º	Assistente Social	Marielly Tumitan Zechi Pavani

**Art. 2º** A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse da candidata acima nomeada, deverá a candidata comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

#### **1 - Documentos em comum para todos os cargos:**

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7

anos;

- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Cópia do diploma de Graduação em serviço social e registrado no CRESS.

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de maio de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1052

Página 3 de 5

### **Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1052

Página 4 de 5

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAIABU

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

FONE: (18) 99602-7699

educacacaocaiabu@outlook.com

Rua Maria Cláudia Pedreira, 411. Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP

#### ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE CAIABU/SP.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 10h30min, em uma das salas do Departamento Municipal de Educação de Caiabu, situado na Rua Maria Cláudia Pedreira, 411 – Centro – Caiabu/SP, reuniram-se para posse os membros eleitos do CAE, para o quadriênio de 2025 a 2029. Foi designada para conduzir a assembleia a senhora Necinilda Carneiro dos Santos, Supervisora de Ensino do município, que agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da participação no CAE, como controle social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos alunos, destacou que o exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, disposto na Lei Municipal nº 197/20213, de 27/02/2013, art. 4º, que as atribuições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE estão estabelecidas na referida Lei Municipal que os membros do CAE terão mandato de 04 (quatro) anos com vigência até 31/10/2029. Sendo assim, foram empossados conforme Decreto Municipal nº. 044/2025 de 27 de maio de 2025 os representantes: **DO PODER EXECUTIVO:** **a) Titular:** José Roberto Gomes Júnior, RG: 2.856.256 e CPF: 005.273.531-16. **Suplente:** Enéas Antunes Ferreira, RG: 24.348.525-6 e CPF: 117.213.718-85. **DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO** **a) Titular:** Daniele Manarin Macaubas, RG: 40.100.855-1 e CPF: 289.119.588-40. **b) Suplente:** Ângela Maria Vendrame Macedo, RG: 26.658.470-6 e CPF: 157.426.898-88. **c) Titular:** Luciana Previato de Abreu Nunes Viana, RG: 28.410.163-1 e CPF: 143.814.738-41. **d) Suplente:** Ednacy Correia de Melo, RG: 22.709.901-9 e CPF: 138.399.768-39. **DE PAIS DE ALUNOS:** **a) Titular:** Ana Cláudia Alves de Freitas, RG: 42.149.563-7 e CPF: 354.955.408-75. **b) Suplente:** Tiely Fernanda Guedes Engel, RG: 46.220.558-7 e CPF: 395.508.075-19. **c) Titular:** Vanessa Xavier da Silva, RG: 44.029.434-4 e CPF: 368.852.138-29. **d) Suplente:** Eduardo Fernando dos Santos, RG: 47.341.311-5 e CPF: 394.013.818-52. **DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:** **a) Titular:** Veronica Oliveira Lemos Lara, RG: 42.789.815-8 e CPF: 354.838.688-11. **b) Suplente:** Crislaine de Lima Estech, RG: 44.029.561-0 e CPF: 338.866.658-01. **c) Titular:** Veronica Barbosa Pereira de Mattos, RG: 46.786.454-8 e CPF: 388.125.938-44. **d) Suplente:** Letícia Adriely Freitas de Souza, RG: 59.078.901-6 e 464.615.778-07. Após a efetivação da posse, foi agendada para o dia 30/05/2025 a reunião de Eleição de presidente, vice-presidente e secretário do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e nada mais tendo a acrescentar, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CAIABU**

ADMINISTRAÇÃO  
2025-2028



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1052

Página 5 de 5



### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAIABU

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

FONE: (18) 99602-7699

educacacaocaiabu@outlook.com

Rua Maria Cláudia Pedreira, 411, Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP

encerrada a presente reunião redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista de presença que acompanha essa. Caiabu/SP, 29 de maio de 2025.

Anna Carolina S. Monfredi Nutricionista  
Conselho Liberato dos Prof. Contadores  
Antonio Augusto Gabriel  
Denise de Almeida

Luiz Claudio dos Reis de Freitas  
Chely Fernanda Queiroz Engel  
José Melito Gomes Junior  
Jenônia Oliveira Gomes  
Nimilda Carneiro dos Santos

Educação demandados Santos  
D. Men.

Marcos - escola Maria Jendame Nacido  
Christiane de Lima Esteves  
Leticia Gabriely Freitas de Souza Leticia Souza  
Vivian Barbosa Lima de Mattos



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 29/05/2025 às 17:59:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/752c-29be-20c9-9896-a6>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 752c-29be-20c9-9896-a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1052, ano VIII, veiculado em 29 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 29/05/2025 às 17:59:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/752c-29be-20c9-9896-a6>